



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 300/2024

DATA: 04/06/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Reconduzir a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 108/2024, 05/03/2024, a fim de investigar a ocorrência do sinistro ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2024, envolvendo o veículo oficial sendo este um Ford KA, placa BEQ-0C53, conduzido pelo servidor público municipal **J. I. S.**, conforme documentação anexa ao processo.


Art. 2º. Fica redesignada a comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Luciana Yumi Inoue
Siroley Ferreira Machado
Salles Henrique da Silva

Presidente
Secretário
Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração